

Ata da 192ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral.

Às quatorze (14) horas do dia qua-

tro (4) de agosto de mil novecentos e qua-
renta e sete (1.947), na sala das sessões,
sob a presidência do Exmo. Sr. Desem-
bargador Apigio Ribeiro e com a pre-
sença dos Exmos. Srs: Desembargador
José Alcides Pereira, Pro. Eládio Cândi-
do da Rocha, Sebastião de Souza,
Antônio Lobo de Resende Filho, Home-
no Costa e do Dr. Promotor Regional
Eleitoral, Prof. Anopre Mendes Junior,
foi aberta a sessão. Com motivo jus-
tificado, deixou de comparecer o Exmo.
Sr. Desembargador Leonigildo Leal de
Paixão. Lida e aprovada a ata da ses-
são anterior. A seguir pediu a pala-
vra o Exmo. Sr. Prof. Anopre Mendes
Junior e apresentou a redução final
das sugestões referentes às próximas elei-
ções municipais, para apreciação do Tri-
bunal. Essas sugestões foram aprova-
das, devendo ser encaminhadas ao Tri-
bunal Superior Eleitoral e cópia
das mesmas arquivadas na Secretaria
- julgamentos: - Pelo Exmo. Sr. Dr.
Sebastião de Souza foi relatada a
consulta nº 1.757, dos Presidentes
dos Diretórios dos P. S. D. e P. F. B., de
quiz de Fozal (julgamento adiado). Desi-
tivamente, contra a consulta afirma-
Des. José Alcides Pereira e, contra o
votos do mesmo Des. José Alcides Per-
eira e do Dr. Homero Costa, indeferiram

a sugestão do dr. Procurador Regional de se declarar no acórdão que o promouciamento do Tribunal não alcança quaisquer possiveis e feitos na órbita administrativa. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Aprigio Ribeiro foram relatados: processo de revisão de qualificação "ex-officio" nº 507, de Torres de Baldas. Mandaram processar a exclusão dos eleitores discriminada no acórdão, arquivando-se os demais processos julgados regulares. Processo de revisão de qualificação "ex-officio" nº 508, de Torres de Baldas. Determinaram o arquivamento do processo, procedendo-se à exclusão de gozado, procedendo-se à exclusão de gozado, rino de elle e gozarem de Almeida, pa falta de declaração de idade. O Exmo. Sr. Desembargador José Alcides Pereira relatou: cancelamento de inscrição - perda de direitos politico-municipaes de Larangeira. A requerimento do Exmo. Sr. Dr. Romero Costa foi adiado o julgamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Cassio Bandeira da Rocha foi relatado: processo nº 1.758 - indicação de auxiliares de cartório - feita pelo juiz eleitoral de Diamantina. Indeferiram o pedido. O Exmo. Sr. Dr. Antonio Leão de Resende Filho relatou: processo de revisão de qualificação "ex-officio" nº 511, de Paracati. Mandaram arquivar. Pelo Exmo. Sr. Dr. Romero Costa foi relatado: processo de re-

